



PORTARIA MUNICIPAL N° 044/2020

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED n° 073/2020 de 09/03/2020;

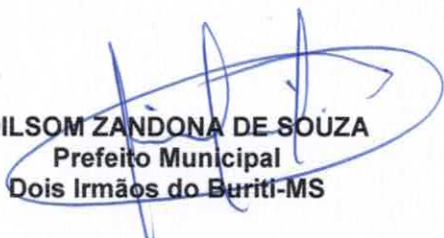
RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de **09/03/2020**, a Portaria Municipal n° 008/2019 de 21/01/2019, que dispõe sobre a designação do servidor **ANTONIO COELHO DOS SANTOS**, portador do RG. N° 403225 SSP/MS e do CPF. N° 444.690.711-53, matrículas n°s 140-1 e 140-2, para ocupar o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** de unidade municipal de educação básica, **ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA**, localizada no Assentamento Marcos Freire, área rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2020.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2020.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS